

Secretaria do Consumidor começa processo administrativo contra Enel

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria do Consumidor começa processo administrativo contra Enel

Há indícios que a empresa descumpriu Código de Defesa do Consumidor

A Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor), ligada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, abriu processo administrativo contra a distribuidora de energia Enel. De acordo com a Senacon, há indícios que a empresa descumpriu o CDC (Código de Defesa do Consumidor), já que o fornecimento de energia é

um serviço público considerado essencial e não pode ser interrompido. A Enel pode sofrer sanções.

Em novembro, mais de 2,1 milhões de paulistas em 23 municípios, atendidos pela Enel ficaram sem energia, alguns por mais de sete dias. O apagão ocorreu após um forte temporal que atingiu o Estado

de São Paulo, causando transtornos para grande parte da população.

A empresa terá 20 dias para apresentar defesa, quando poderá informar o que ocorreu e quais medidas foram adotadas. A partir daí, a secretaria irá analisar os esclarecimentos prestados pela Enel e decidir sobre possíveis san-

ções.

A secretaria já tinha notificado a Enel por causa da queda de energia. Em resposta, no dia 8 de novembro, a empresa atribuiu "a interrupção a um evento climático extremo que causou danos substanciais à rede elétrica nos dias 3 e 4 de novembro de 2023, o que, conforme alegou a distribuidora, afetou diretamente 2,1 milhões de clientes", segundo a Senacon.

No Grande ABC, o apagão registrado a partir do dia 3 de novembro atingiu 556.621 residências.



icem AB9

ENEL. Empresa é alvo da Senacon pelos episódios registrados em novembro

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC**Seção:** Setecidades/História **Página:** 2